



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista  
"Terra de Luta e Fé"  
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024

**Do Objeto:** Dispensa de Licitação para de Locação de imóvel (aluguel social) para abrigar residentes do imóvel localizado na av. Independência nº 162, em virtude de rompimento da tubulação de escoamento e drenagem pluvial, consequentemente causando riscos de desmoronamento do imóvel, consequência da chuva torrencial que atingiu o município, tudo isso aliado a obra que estava em andamento. O imóvel sofreu interdição residencial conforme Auto de Medida Cautelar 001/2024.

**Do Contratado:** JOÃO HERNESTO BATISTA HERBSTTRITH

**Endereço:** Rua Dezessete de Setembro, número 505, Centro, Santana da Boa Vista.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente aquisição importa o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Para Locação de imóvel (aluguel social) para abrigar residentes do imóvel localizado na av. Independência nº 162, em virtude de rompimento da tubulação de escoamento e drenagem pluvial, consequentemente causando riscos de desmoronamento do imóvel, consequência da chuva torrencial que atingiu o município, tudo isso aliado a obra que estava em andamento. O imóvel sofreu interdição residencial conforme Auto de Medida Cautelar 001/2024.

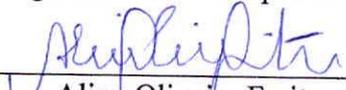
**Da justificativa:** No dia 06 de dezembro, houve uma forte chuva no município, onde aconteceu um rompimento de tubulação de escoamento e drenagem pluvial na Rua Independência nº 162, onde atingiu a casa da família da moradora Rejane Bervaldt Otto, causando riscos de desmoronamento do imóvel, sendo assim se justifica, conforme decreto nº 3.641, a Contratação de Locação de imóvel (aluguel social) para abrigar residentes do imóvel, enquanto sua residência é restaurada.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

**Fazem parte deste documento:**  
Anexo I – Termo de Referência;

Santana da Boa Vista, 19 de Janeiro de 2024.

Agente Público Responsável:

  
Aline Oliveira Freitas

